



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.08.1

O Agente de Contratação do Município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, por ordem da Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O IMÓVEL ONDE FUNCIONA O NÚCLEO DE INTERVENÇÃO DO AUTISMO (NIA) NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.

Justifica-se em virtude dos serviços a serem contratados serem essenciais e imprescindíveis para o regular funcionamento do Núcleo de Intervenção do Autismo (NIA), que é um local de extrema necessidade para o atendimento das crianças com aspecto autista Município de Lavras da Mangabeira/CE, e por estar o referido distrito conectado à rede elétrica.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando a média de gasto com Energia Elétrica nos últimos 12 (doze) meses calculou-se uma média mensal de gasto com o serviço, prevendo-se inclusive eventuais aumentos tarifários, chegando-se ao valor mencionado, que corresponderá a despesa com energia elétrica nos próximos 12 (doze) meses. Todavia, sendo o caso de fornecedor único do serviço, como atestado pela área técnica, conforme contrato de concessão de distribuição, não há outra escolha possível.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária dada à intrínseca necessidade de manutenção do fornecimento de energia elétrica para o Núcleo de Intervenção do Autismo (NIA), sendo que por imposição legal faz-se necessária a presente inexigibilidade em razão da limitação de competição, que autoriza a contratação de Concessionário do serviço objeto desta inexigibilidade.

RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA

Em virtude da COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ ser a concessionária do serviço de fornecimento de energia elétrica no Estado do Ceará, e sendo instituição criada para este fim, portanto, ser a fornecedora do objeto da presente inexigibilidade. Saliente-se que a mesma possui documentação fiscal hábil para a presente contratação conforme documentação anexa a este processo de inexigibilidade.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 74, inciso I, e no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Uma vez, que delimita a possibilidade de contratação por inexigibilidade do serviço que tratar-se de fornecimento de suprimento de Energia Elétrica, feita por concessionária de serviço no âmbito estadual.

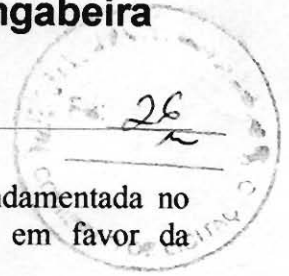
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Agente de Contratação do Município de Lavras da Mangabeira, o Sr. José Cláudio Cavalcante de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste



Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira
Governo Municipal

CNPJ nº 07.609.621/0001-16



processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, em favor da COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ.

Assim, nos termos do Art. 72, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a Exma. Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, de todo teor da presente declaração, para que proceda a devida Homologação/Autorização deste procedimento de Contratação.

Lavras da Mangabeira/CE, 08 de novembro de 2024.

José Cláudio Cavalcante de Souza
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira

Governo Municipal

CNPJ nº 07.609.621/0001-16



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.11.08.1

A Exma. Sra. Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica para o imóvel onde funciona o Núcleo de Intervenção do Autismo (NIA) no Município de Lavras da Mangabeira/CE, em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, sendo que a respectiva contratação terá o valor global estimado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.


Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Estado do Ceará,
11 de novembro de 2024.



Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde